CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 21 / 11 / 2011
HORA: 14h02min
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.281/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/11/11 A 20/02/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0107.1.281 MANUTENÇÃO HOSPITAL SÃO JOSE
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/9980.....R$ 100.000,00

09.04.10.302.0107.2.072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DE SAUDE – ASPS
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado c/934.....R$ 25.000,00
3.1.91.13.03.00.00.00 Contr. Patronal p/RPPS c/1989.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/945.....R$ 40.000,00

09.09.10.302.0107.2.118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAUDE – LIVRE
3.1.90.11.00.00.00.00 Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil c/9952....R$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso, para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a arrecadação de receita a maior dos seguintes recursos: 01 – LIVRE, da receita 254 – Serviços Hospitalar Diversos, no valor de R$ 2.250,00, do recurso 40 – A.S.P.S., das seguintes receitas: 18 – IRRF Serviços de Terceiros Exec. ASPS 15%, no valor de R$ 800,00; 24 – ITBI – ASPS 15%, no valor de R$ 5.800,00; 27 – ISSQN –

ASPS 15%, no valor de R$ 3.000,00 e 180 – Divida Ativa IPTU ASPS 15%, no valor de R$ 1.150,00; a previsão de arrecadação de receita a maior dos seguintes recursos: 01 – LIVRE, das seguintes receitas: 04 – IRRF Pessoal Ativo Exec. Próprio 60%, no valor de R$ 20.000,00 e 99 – Cota-Parte FPM – Próprio 60%, no valor de R$ 124.230,00 e do recurso 40 – A.S.P.S., das seguintes receitas: 06 – IRRF Pessoal Ativo Exec. ASPS 15%, no valor de R$ 6.000,00; 101 – Cota-Parte FPM – ASPS 15%, no valor de R$ 100.000,00, bem como a redução da seguinte classificação orçamentária :

10.01.23.122.0010.2.107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado c/2033.....R$ 11.770,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.